LEI nº. 1224/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA AS LEIS Nº. 495/2009, 545/2010 e 763/2013 E MODIFICA O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - É altera a Lei Municipal nº. 545/2010, em seu artigo 1º, inciso XII, no que dispõe sobre a estrutura administrativa básica dos serviços municipais, incluindo a expressão Pecuária na nomenclatura da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, passando a ter a seguinte redação:

...

XII - Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Art. 2º - Altera a Lei Municipal nº. 495/2009, em seu art. 10, *caput*, que passa ter a seguinte redação:

Art. 10- À Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento compete:

Art. 3º - Altera o Anexo I – Relação de Cargos em Comissão por Órgão - item XI, pertencente à Lei nº. 762/2013, passando a ter a seguinte redação:

...

XI - Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de junho de 2019.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretario Municipal da Administração e Planejamento